



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 070/2013.

DATA: 12/12/2013

AUTOR: ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS LEGAIS, ADMINISTRATIVAS E URGENTES COM VISTAS A BUSCAR E FIRMAR PERCEIRA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS COM VISTA A INSTALAÇÃO DE UMA AGÊNCIA BANCÁRIA OU POSTO BANCÁRIO NA RUA DR. ARRUDA NEGREIROS 47 NO CENTRO DE JAPERI."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 12 de Dezembro de 2013

Deferida em _____

Encaminhado em 12 de Dezembro de 2013 pelo Ofício N.º 115/2013

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



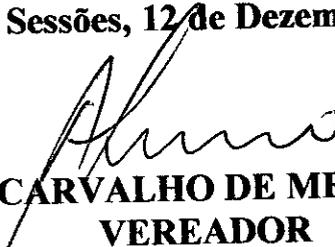
| | |
|--------------|----------------|
| C. M. JAPERI | |
| PROTOCOLO | |
| DATA: | 12 / 12 / 2013 |
| Nº | 070 |
| ANº | 07 |
| FLº | |

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

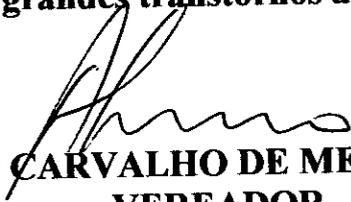
INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, a implementação de medidas legais, administrativas e urgentes com vistas a buscar e firma parceria com instituições financeiras públicas ou privadas com vista a instalação de uma Agência Bancário ou Posto Bancário na rua DR. Arruda Negreiros, 47 no Centro de Japeri.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 2013.


ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Hoje os bairros do Centro, Nova Belém, Chacrinha, Vila Planetária, Lagoa do Sapo, Jardim Amaralina não contam com serviços bancários, tendo em vista a falta de uma instituição que possa atender essa demanda, sendo necessário grandes deslocamentos até Engenheiro Pedreira ou municípios vizinhos para receberem ou pagarem suas contas, o que causa grandes transtornos aos nossos munícipes.


ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VEREADOR

Leitura em 12/12/2013
